

L E I N. 10.753, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Denomina a Rua 4, localizada no Bairro Jardim Primavera II B, de Rua Filipe Silva Matos Marques.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 4, localizada no Bairro Jardim Primavera II B, de Rua Filipe Silva Matos Marques.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 18 de agosto de 2023.

Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Renato Gonçalves dos Santos
Secretário Adjunto
SEURBS

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 224/2023, de autoria do Ver. Rogério da ACASEM)